



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito José de Arimatéia Braz

ANO VIII – Edição Nº 396 – São Rafael/RN – Sexta – Feira 12 de Agosto de 2016

Imprensa Oficial do Município de São Rafael/RN

www.saorafael.rn.gov.br e-mail: dom@saorafael.rn.gov.br - Fone (084) 3336 – 2283

PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000005/2016

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06, CONTRATADO: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº. 13.462.731/0001-09, OBJETO: Prestação de consultoria fiscal e tributária, bem como serviços advocatícios visando à redução da carga tributária do município, através do patrocínio de ações administrativas e judiciais, FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 da Lei nº. 8.666/93, MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016. VIGÊNCIA: 01 de julho de 2016 à 31 de dezembro de 2016. São Rafael/RN, 01 de julho de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ - Prefeito Municipal / SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 13.462.731/0001-09 – Contratado

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
VICE-PRESIDENTE: VER. JOSIVAN JERÔNIMO
1º SECRETÁRIA: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIA: VER. ROSANA MARIA DE SOUZA SANTOS
BIÊNIO: 2015/2016

Portaria nº 013/2016

São Rafael - RN, 11 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor (a) **HUGO MAX DE SOUZA ALVES**, portador (a) da Cédula de identidade nº **002.452.217**, lotada no Quadro de Pessoal Câmara Municipal, ocupante do cargo em comissão: **TESOUREIRO (a)** durante o período de 20/08/2016 a 18/09/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Alves de Medeiros Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael – RN

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO